



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação Nº 001/2017-SEDUC, fundamentada com fulcro no §1º do Art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE n.º 038/2009, 025/2012, 026/2013 e 004/2015 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE com o valor global de R\$ 92.530,00, referente à Credenciamento de Grupos formais de Agric. Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAFAEL SANTOS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paramoti, Ceará, 09 de Agosto de 2017.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude